



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



41º CONSELHO DIRETOR

San Juan, Porto Rico, 27 setembro a 1 outubro 1999

Tema 4.1 da Agenda Provisória

CD41/6 (Port.)

7 julho 1999

ORIGINAL: INGLÊS

PROPOSTA DE ORÇAMENTO-PROGRAMA DA ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE PARA O PERÍODO FINANCEIRO 2000-2001

O Comitê Executivo, na sua 124ª sessão, examinou a proposta de orçamento-programa da Organização Pan-Americana da Saúde para o período financeiro 2000-2001, que figura no *Documento Oficial 290*, juntamente com o relatório do Subcomitê de Planejamento e Programação (SPP)

As observações e comentários formulados pelo Comitê Executivo, bem como as explicações fornecidas pela Secretaria, encontram-se resumidas no Relatório Anual do Presidente do Comitê Executivo (documento CD41/4). Levando em consideração esses comentários, o Diretor introduziu alterações na proposta de orçamento-programa que se refletem na versão revisada do *documento oficial 290*, distribuído em separado.

O Comitê Executivo aprovou a seguinte resolução (CE124.R6):

A 124ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo considerado o relatório do Subcomitê de Planejamento e Programação (documento CE124/5);

Tendo examinado a proposta de orçamento-programa da Organização Pan-Americana da Saúde para o período financeiro 2000-2001, contido no *documento oficial 290*;

Notando com satisfação os esforços do Diretor na preparação deste proposta de orçamento-programa num clima de contínuas dificuldades financeiras;

Notando também com satisfação a transparência do documento de orçamento e sua constante ênfase em programas e resultados esperados; e

Tendo presente o Artigo 14.C da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde e o Artigo III, parágrafos 3.5 e 3.6, do Regulamento Financeiro da OPAS,

RESOLVE:

1. Agradecer ao Subcomitê de Planejamento e Programação por sua revisão preliminar e seu relatório sobre a proposta de orçamento-programa.
2. Expressar seu agradecimento ao Diretor pela atenção prestada à economia de custos e ao fortalecimento programático na elaboração do orçamento-programa.
3. Solicitar ao Diretor que explore, antes do 41º Conselho Diretor, qualquer possível modificação do financiamento da Organização que permita utilizar fundos adicionais para a execução da proposta de orçamento-programa.
4. Recomendar ao 41º Conselho Diretor que considere a proposta de orçamento-programa da Organização Pan-Americana da Saúde para o período financeiro 2000-2001, apresentado no *documento oficial 290*, levando em conta as observações formuladas pelos Membros do Comitê Executivo, e que aprove as resoluções necessárias sobre cotas e contribuições.

(Aprovada na sétima reunião, 24 de junho de 1999)